



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 8 de maio de 2026



Série

Número 82

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 203/2026

Aprova a lista nominativa dos trabalhadores da Secretaria Regional das Finanças, integrados na carreira de técnico superior e afetos à Direção Regional da Administração Pública, que transitam para a carreira de regime especial de técnico superior especialista em coordenação transversal de administração pública.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Aviso n.º 181/2026

Autoriza a renovação da comissão de serviço da licenciada, Dinarda Sandra Ferreira de Sousa Jesus para Chefe de Divisão de Programas e Associativismo Juvenil - Direção Regional de Juventude, cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, pelo período de 3 anos, com efeitos a partir 1 de julho de 2026.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho n.º 203/2026****Sumário:**

Aprova a lista nominativa dos trabalhadores da Secretaria Regional das Finanças, integrados na carreira de técnico superior e afetos à Direção Regional da Administração Pública, que transitam para a carreira de regime especial de técnico superior especialista em coordenação transversal de administração pública.

Texto:

Considerando que, através do artigo 76.º do Decreto Legislativo Regional aplicável, foi criada a carreira de regime especial de técnico superior especialista em coordenação transversal de administração pública;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do citado artigo, os trabalhadores do departamento do Governo Regional com a tutela das finanças, integrados na carreira geral de técnico superior e afetos à Direção Regional da Administração Pública, transitam para a carreira de regime especial de técnico superior especialista em coordenação transversal de administração pública, mediante lista nominativa aprovada por despacho do membro do Governo Regional responsável pelas áreas das finanças e da administração pública;

Considerando que a referida transição abrange os trabalhadores com vínculo de emprego público, integrados na carreira geral de técnico superior, afetos à Direção Regional da Administração Pública, que se encontrem a exercer funções ou cargos em comissão de serviço no respetivo serviço ou noutros serviços, bem como nos gabinetes dos membros do Governo Regional;

Considerando que, na transição, os trabalhadores são reposicionados na posição remuneratória correspondente ao nível remuneratório imediatamente seguinte ao nível remuneratório ou à remuneração base que detêm à data da produção de efeitos do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 31 de dezembro.

Nestes termos, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 6.º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 61/2025, de 2 de abril determino:

- 1 - Aprovar a lista nominativa dos trabalhadores da Secretaria Regional das Finanças, integrados na carreira de técnico superior e afetos à Direção Regional da Administração Pública, que transitam para a carreira de regime especial de técnico superior especialista em coordenação transversal de administração pública, constante em anexo ao presente despacho.
- 2 - Os trabalhadores podem opor-se à respetiva transição, no prazo de 60 dias a contar da data da publicação da lista nominativa.
- 3 - O presente despacho produz efeitos a 4 de maio de 2026.

Secretaria Regional das Finanças, aos 4 dias do mês de maio de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

Lista nominativa de transição dos trabalhadores afetos à Direção Regional da Administração Pública (DRAP) para a carreira de regime especial de técnico superior especialista em coordenação transversal de administração pública (a que se refere o artigo 76.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro, conjugado como artigo 6.º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 61/2025, de 2 de abril)

Nome	Atual carreira		Transição para a carreira de regime especial da Direção Regional da Administração Pública		Obs
	Carreira	Posição e Nível	Carreira	Posição e Nível	
Ana Suzete T. Lourenço Correia	Técnico Superior	3.ª e 4.ª / 28	TS Especialista em Coordenação Transversal de Administração Pública	4.ª / 31	
Fátima Maria Sousa Teixeira	Técnico Superior	4.ª e 5.ª / 32	TS Especialista em Coordenação Transversal de Administração Pública	5.ª / 35	
Fernando Constâncio Andrade da Silva Leça	Técnico Superior	7.ª / 42	TS Especialista em Coordenação Transversal de Administração Pública	7.ª / 43	
Francisca Gouveia Dionísio	Técnico Superior	1.ª / 16	TS Especialista em Coordenação Transversal de Administração Pública	1.ª / 19	
João Pedro Fernandes Gonçalves Figueira	Técnico Superior	1.ª / 16	TS Especialista em Coordenação Transversal de Administração Pública	1.ª / 19	
José Magno Santos Rodrigues	Técnico Superior	2.ª / 21	TS Especialista em Coordenação Transversal de Administração Pública	2.ª / 23	
Maria do Céu Figueira G. C.M. Vieira Fernandes	Técnico Superior	7.ª A / 43	TS Especialista em Coordenação Transversal de Administração Pública	8.ª / 47	a)
Maria Georgina F. Barreira Jardim Nunes	Técnico Superior	11.ª / 58	TS Especialista em Coordenação Transversal de Administração Pública	11.ª / 59	b)
Maria Lúcia F. da Cruz Santos	Técnico Superior	7.ª A / 43	TS Especialista em Coordenação Transversal de Administração Pública	8.ª / 47	a)
Nuno Filipe Mendes Castro Pedra de Aguiar	Técnico Superior	6.ª / 38	TS Especialista em Coordenação Transversal de Administração Pública	6.ª / 39	a)
Rita Maria de Freitas	Técnico Superior	8.ª / 46	TS Especialista em Coordenação Transversal de Administração Pública	8.ª / 47	a)
Vanda Maria Teixeira Gonçalves	Técnico Superior	7.ª / 42	TS Especialista em Coordenação Transversal de Administração Pública	7.ª / 43	a)
Vânia Patrícia Reis Rodrigues	Técnico Superior	3.ª / 26	TS Especialista em Coordenação Transversal de Administração Pública	3.ª / 27	

a) Nomeado em comissão de serviço, cargo dirigente

b) Nomeado membro do Gabinete

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

Aviso n.º 181/2026**Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço da licenciada, Dinarda Sandra Ferreira de Sousa Jesus para Chefe de Divisão de Programas e Associativismo Juvenil - Direção Regional de Juventude, cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, pelo período de 3 anos, com efeitos a partir 1 de julho de 2026.

Texto:

Nos termos da alínea c) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, que adapta a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas à Administração Regional Autónoma da Madeira, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude de 27 de abril de 2026, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, precedida de parecer favorável de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, datado de 24 de abril de 2026, da licenciada Dinarda Sandra Ferreira de Sousa Jesus, para o cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe de Divisão de Programas e Associativismo Juvenil - Direção Regional de Juventude, pelo período de 3 anos, com efeitos a partir 1 de julho de 2026.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Funchal, 4 de maio de 2026.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE, André Alves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)